



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.5 – 404/2022

Em 5 de abril de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 316/2022**, de autoria do vereador EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, em que propõe anteprojeto de lei sobre atendimento pré-natal diferenciado para gestantes com deficiência visual por meio de impressões de ultrassom em 3D, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

#####

do ***** nº ***** de 2022 , 25/02/2022 (a) _____

À SESAP 10.

Ilmo. Sr. Secretário,

Assunto: Indicação de anteprojeto nº 316/2022.

Mediante respeitosas saudações, em atenção à indicação em epígrafe, do nobre Edil Sr. Emerson Camargo dos Santos, informamos não existir uma política pública de financiamento sobre o tema em tela na legislação vigente do Sistema Único de Saúde.

Desta feita, posta as restrições impostas pela EC 95/2016 e o crescente percentual de contribuição municipal nas despesas próprias com saúde, sugerimos que o tema seja objeto de escrutínio dos instrumentos de planejamento e peças orçamentárias quando de sua apreciação em nossa ilustre Câmara Municipal.

Reiterando saudações, colocamo-nos à disposição para informações complementares.
Atenciosamente,
Praia Grande, 25 de fevereiro de 2022.


Rodrigo França Gomes

Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

**Ao GP 1.5.6.1. – Divisão Legislativa
Prezado Sr. Edgar Dall'Acqua**

Segue, em atenção ao questionamento apresentado pelo nobre Edil, Sr. Emerson Camargo dos Santos, a manifestação técnica da equipe da SESAP.

Atenciosamente,
Praia Grande, 25 de fevereiro de 2022.


José Icaras Costa Lima

Resp. Secretaria de Saúde Pública